

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1300,
 SL 1002 SO, 10º andar, Torre Norte,
 Fones: (85) 3244.2004 / 3244.7886 / 3224.7155

MATRÍCULA**86.150**

Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
 Titular

RUBRICA*[Assinatura]*

DATA

10/05/2022**FOLHA 1**

IMÓVEL - Um apartamento residencial nr. 116, Bloco 02, Tipo B6, pavimento térreo do Empreendimento denominado **VILAGE PABLO PICASSO**, situado nesta Capital, na Rua 08H, nr. 496, Prefeito José Walter, Cidade Jardim, com área privativa de 43,83m², área comum de 18,64m², área total de 62,47m², área terreno de uso exclusivo de 19,82m² e fração ideal de 0,0043271, com direito a 01 vaga para estacionamento de veículo nr. 294, encravado em um terreno de formato irregular, desmembrado do Sítio São Jorge, antes conhecido por Aldeia Velha e Siricuaú, Mondubim, distrito de Parangaba, constituído pelo Lote nr. 04 (quatro), Quadra 08 (oito), do loteamento denominado CIDADE JARDIM FORTALEZA, com área total de 9.815,64m² (nove mil, oitocentos e quinze metros quadrados e sessenta e quatro centímetros), distando para a Rua 05H (projetada), 25,02 (vinte e cinco metros e dois centímetros), com a Rua 08H e lote 02, lado par, com os seguintes limites e dimensões: **AO NORTE** - com 127,75m (cento e vinte e sete metros e setenta e cinco centímetros) com o Lote 02; **AO SUL** - com 147,76m (cento e quarenta e sete metros e setenta e seis centímetros), em três segmentos sendo o primeiro de 4,03m (quatro metros e três centímetros) com o Lote 03, o segundo 9,65m (nove metros e sessenta e cinco centímetros) com o Lote 03 e o terceiro com 134,08m (cento e trinta e quatro metros e oito centímetros) com parte do Lote 68 e com os Lotes 69 a 93; **AO LESTE** - com 54,15m (cinquenta e quatro metros e quinze centímetros) em 03 (três) segmentos contínuos, sendo o primeiro em segmento curvilíneo com raio igual a 622,70m (seiscentos e vinte e dois metros e setenta centímetros) e comprimento de arco de 29,89m (vinte e nove metros e oitenta e nove centímetros), o segundo em segmento curvilíneo com raio igual a 608,76m (seiscentos e oito metros e setenta e seis centímetros) e comprimento de arco de 9,08m (nove metros e oito centímetros), o terceiro em segmento curvilíneo com raio igual a 608,76m (seiscentos e oito metros e setenta e seis centímetros) e comprimento de arco de 15,18 m (quinze metros e dezoito centímetros), com a Rua 08H; **AO OESTE**, com 103,81m (cento e três metros e oitenta e um centímetros), em três segmentos, sendo o primeiro em linha reta de 75,51m (setenta e cinco metros e cinquenta e um centímetros) com o Lote 03, o segundo com 5,58m (cinco metros e cinquenta e oito centímetros) com o Lote 03 e o terceiro com 22,72m (vinte e dois metros e setenta e dois centímetros) com o Lote 01.

PROPRIETÁRIOS - PEDRO GUILHERME DA SILVA SOUZA, brasileiro, militar em geral, CPF-MF nr. 055.964.023-46, CNH nr. 06618189060 DETRAN-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com JESSICA MESQUITA BARBOSA SOUZA, brasileira, agente administrativo, CPF-MF nr. 068.221.953-35, RG nr. 20074934346 SSPDS-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ricardo Ponte, nr. 922, Casa E, Parque Genibau.

TÍTULO AQUISITIVO - R.468 da Matrícula nr. 66.095, deste Ofício, datado de 06 de novembro de 2020.

AV.01/86.150 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 179.584 de 18/04/2022. Pelo requerimento datado de 29 de abril de 2022, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da JSC ENGENHARIA LTDA. Fortaleza, 10 de maio de 2022. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/86.150 - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 179.584 de 18/04/2022. Certifico que a Convenção de Condomínio do

MATRÍCULA

86.150

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

Empreendimento VILAGE PABLO PICASSO, foi registrada sob o nr. 2.497 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 10 de maio de 2022. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/86.150 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 179.584 de 18/04/2022. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.469 da Matrícula nr. 66.095 deste Ofício. Fortaleza, 10 de maio de 2022. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/86.150 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 217.160 de 15/09/2025. Pelas Certidões de Registro nrs. 218267 e 218268, ambas do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, datadas de 09 de janeiro de 2026, acompanhadas do Ofício nr. 625399/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 18 de novembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de PEDRO GUILHERME DA SILVA SOUZA e sua mulher JESSICA MESQUITA BARBOSA SOUZA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/06/2023 à 05/11/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que **os devedores foram notificados pessoalmente, em data de 09 de janeiro de 2026.** Fortaleza, 29 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADEP R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX723765-P4N9.

AV.05/86.150 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 224.564 de 26/03/2026. Pelo requerimento datado de 19 de março de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários PEDRO GUILHERME DA SILVA SOUZA e sua mulher JESSICA MESQUITA BARBOSA SOUZA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 06 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADEP R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA887878-H5U9.

AV.06/86.150 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 224.564 de 26/03/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 2908/2026, inscrição nr. 914660-1, emitida em 11/02/2026, com avaliação no valor de R\$ 230.000,00, paga em data de 13/02/2026, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 06 de abril de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA

86.150

CNM: 015750.2.0086150-67

02

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002/SC, 10º andar, Torre Norte,

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7880 / 3224.7155

PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Clara Gisele*

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937473-B7U9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 224564

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.
Fortaleza, 09/04/2026 09:03:51.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260326000230
Total Emolumentos	4.406,27
Total Fermoju	230,33
Total Selos	90,50
Total ISS	220,31
Total FAADEP	220,31
Total FRMMP	220,31
Total	5.388,03
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 230.000,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ACA886090-A7Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ACA937473-B7U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ACA887878-H5U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5NT2S-MVBVT-4HGJV-3YWPF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5NT2S-MVBVT-4HGJV-3YWPF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>